

**PORTARIA Nº 42.916/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 009011/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Contar e apostilar, para todos os efeitos legais, o tempo de 06(seis) meses relativo a licença especial não gozada e contada na forma disposta no Art. 77 da Lei Municipal nº 663/85 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária), em favor da servidora do quadro próprio de provimento efetivo, conforme abaixo especificado.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Secretaria</b>
SOLINDA RODRIGUES TERRAS SAMPAIO	580	18/07/89 17/07/94	SMFI

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de setembro de 2016.

**JOSE JOVAL CONCEICAO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS